



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 128903446

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1064/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação da Vereadora Amanda Vetorazzo, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) acerca do possível desfile do bloco "Crianças Trans Existem" na Parada do Orgulho LGBTQ+ de São Paulo, realizada de 22 de junho de 2025.

Aproveito a oportunidade para apresentar a essa Presidência meus protestos de estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS
Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil
(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 18/07/2025, às 19:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128903446** e o código CRC **49C73405**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2025/0001942-8

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 128878908

São Paulo, 07 de julho de 2025.

SEI nº 6010.2025/0001942-8

Interessadas: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Amanda Vetorazzo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1064/2025 - Indicação nº 356/2025. Solicitação de informações acerca do bloco "Crianças Trans Existem", organizado pela ONG Minha Criança Trans Brasil, na Parada do Orgulho LGBTQ+ de São Paulo, realizada de 22 de junho de 2025.

CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao solicitado, (SEI 128217913), esta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania informa que diante da manifestação recebida, o conteúdo da solicitação será encaminhado à Ouvidoria de Direitos Humanos, para que todas as providências cabíveis sejam adotadas, nos termos da legislação vigente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

(assinatura eletrônica)

ROBERTO CARDOSO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Roberto Cardoso Ferreira

Chefe de Gabinete

Em 07/07/2025, às 12:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128878908** e o código CRC **FDD60F9D**.